

**ATA Nº 031 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois com início às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis uma Sessão Ordinária, Presidida pelo Vereador Sergio Silveira Lima auxiliado pelos Vereadores Edalvo Ribeiro de Lima, Whelington de Moura e Edson Borges dos Santos, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Em seguida solicitou um minuto de silêncio pelas pessoas que estão passando por dificuldades, pelos que estão internados, assim como pelas vítimas do Coronavírus COVID 19. Em seguida o Secretário fez a leitura de um Versículo Bíblico. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão e votação a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis de Agosto de dois mil e vinte e dois. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 045/2022 – *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*, (PREVIQUAM). Em discussão ninguém solicitou a palavra. Mensagem nº 047/2022 – *Dispõe sobre autorização para transpor e remanejar recursos e dá outras providências*. (Por provável excesso de arrecadação). Em discussão ninguém solicitou a palavra. Mensagem nº 048/2022 – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal, por tempo determinado, sem realização de concurso público, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências*. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Mensagem nº 049/2022 – *Abre no Orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*. (Na Secretaria de saúde na importância de R\$ 749.432,00, referente a excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022). Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em seguida deu início ao Expediente apresentado pelos Vereadores. O Secretário fez a leitura, onde foi colocado em discussão e votação quando foi o caso: O Presidente colocou em votação para que o Plenário autorizasse a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 066/2022 de autoria de Vereadores Diversos Sergio Silveira Lima e demais Vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade, ficando deste modo retirado de pauta o Projeto de Lei nº 066/2022. Projeto de Lei nº 067/2022 de autoria de Vereadores Diversos (Edson Borges dos Santos e Whelington de Moura), “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa em imóveis locados à administração pública municipal, informando os dados da locação e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Edson Borges dos Santos fez esclarecimentos sobre o referido Projeto de Lei. Indicação nº 025/2022 CM nº 261/2022 de autoria da Vereadora Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira, Indica ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito para que providenciem a sinalização nas Rua Minas Gerais próximo à esquina com a Rua Goiás, centro da Cidade. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 050/2022 CM nº 262/2022 de autoria de Vereadores Diversos (Ângelo Antonio Peres e outros Vereadores), indicam ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem providências, com referência a algumas questões no Centro de Atenção

Edson

20

mc.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergeje, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

055

Psicossocial - CAPS, mais precisamente: realizar o concerto do portão do mesmo que está danificando, fazer uma limpeza geral no pátio e fazer uma compra mais volumosa de materiais para as oficinas terapêuticas que são realizadas no mesmo. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 044/2022 CM nº 263/2022 de autoria do Vereador Ângelo Antonio Peres, indica ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que verifiquem a possibilidade de implantar no Município vale refeição aos pacientes que necessitam de tratamento em Cuiabá. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 045/2022 CM nº 264/2022 de autoria do Vereador Ângelo Antonio Peres, indica ao Prefeito Municipal a necessidade de elaborar um Projeto de Lei e encaminhar para esta Casa de Leis, no sentido de assegurar as entidades sociais espaços e barracas gratuitamente em eventos realizados pela Prefeitura ou idealizados com recursos financeiros do Município. Em discussão os Vereadores Ângelo Antonio Peres e Adonias Izidorio Soares fizeram comentários sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 019/2022 CM nº 265/2022 de autoria do Vereador Adonias Izidorio Soares, indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as devidas providências, no sentido de darem prioridades na manutenção dos veículos da Saúde, principalmente as ambulâncias, assim como ao transporte escolar. Em discussão o Vereador Adonias Izidorio Soares fez comentários sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 030/2022 CM nº 266/2022 de autoria do Vereador Renilso da Silva Senhorinho, indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras a necessidade de fazer a recuperação na pavimentação asfáltica em alguns trechos no Bairro Jardim das Oliveiras. No intuito de restabelecer o tráfego de pessoas e veículos, fazer a recuperação da pavimentação asfáltica com um novo asfalto, atendendo os moradores do Bairro Jardim das Oliveiras, especificamente da Rua Alagoas (trecho de 100 metros entre as Ruas Santa Cecília e Sete de Setembro), e trecho da Rua Rio Grande do Sul (Entre as Ruas Valdemar Lessi e Alagoas). Em discussão o Vereador Renilso da Silva Senhorinho fez comentários sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 031/2022 CM nº 267 de autoria do Vereador Renilso da Silva Senhorinho, indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração que intervenham junto ao Setor competente para realização de concurso para o cargo de Fiscal de Postura. Em discussão os Vereadores Renilso da Silva Senhorinho, Adonias Izidorio Soares, Sandra Barboza Picolo e Edson Borges dos Santos fizeram comentários sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu início a leitura das correspondências do dia: Ofício nº 101/2022 do Diretor Executivo Previqam e Ofício nº 060/2022 do Departamento Contábil – Contador da Prefeitura Municipal. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento livre para os(as) Vereadores(as), onde fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valdecir Barboza de Souza, Sergio Silveira Lima, Adonias Izidorio Soares, Edson Borges dos Santos, Ângelo Antonio Peres, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira, Jaime Monteiro de Souza, Edalvo Ribeiro de Lima, Renilso da Silva Senhorinho, Whelington de Moura e Sandra Barboza Picolo. Em seguida deu início a Ordem do Dia. De acordo com o artigo 140 do Regimento Interno o Secretário fez a leitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 065/2022 que se refere ao Processo nº 078/2022. “Abre no Orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras

Net
15/08/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

056

providências”. (Abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde, na importância de R\$ 749.432,00, referente a excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022 – para possibilitar a inclusão da previsão orçamentária das despesas com fonte de recurso vinculada do Governo Federal criada com a finalidade de custear o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates as endemias, bem como as diferenças salariais dos meses de maio, junho e julho de 2022). Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 141 do Regimento Interno o Presidente designou o Vereador Ângelo Antonio Peres para ser o Relator Especial ao Projeto de Lei nº 065/2022 (Processo nº 087/2022). Suspendeu a Sessão para a elaboração do Parecer Especial. Após o recesso o Secretário fez a leitura do Parecer Especial. Em seguida colocou em discussão o Processo nº 087/2022. Ninguém solicitou a palavra. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. O Secretário convidou os Vereadores em ordem alfabética para a votação do Processo nº 087/2022. O Presidente perguntou aos Vereadores: O(A) Senhor(a) Vereador(a) é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 087/2022 – “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”? (Abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde, na importância de R\$ 749.432,00, referente a excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022 – para possibilitar a inclusão da previsão orçamentária das despesas com fonte de recurso vinculada do Governo Federal criada com a finalidade de custear o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates as endemias, bem como as diferenças salariais dos meses de maio, junho e julho de 2022). Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Favorável, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sandra Barboza Picolo – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Favorável. Em seguida o Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 065 que se refere ao Processo nº 087/2022. Processo nº 068/2022 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 061/2021 que trata do Código Tributário Municipal. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação: de acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal a votação foi nominal. O Secretário convidou os(as) Vereadores(as) em ordem alfabética para a votação do Processo nº 068/2022 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2022. O Presidente perguntou aos(as) Vereadores(as): O(a) Senhor(a) Vereador(a) é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 068/2022 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 061/2021 que trata do Código Tributário Municipal”? Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Favorável, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sandra Barboza Picolo – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Favorável. O Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 que se refere ao Processo nº 068/2022. Processo nº 079/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº

Adonias

hrc.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

057

010/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2003 que trata da reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos e dá outras providências”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação: de acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal a votação foi nominal. O Secretário convidou os(as) Vereadores(as) em ordem alfabética para a votação do Processo nº 079/2022 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022. O Presidente perguntou aos(as) Vereadores(as): O(a) Senhor(a) Vereador é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 079/2022 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2003 que trata da reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos e dá outras providências”? Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Favorável, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sandra Barboza Picolo – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Favorável. O Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 que se refere ao Processo nº 079/2022. Prosseguindo na Tribuna para Cidadãos não houve inscrições. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Whelington de Moura, lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

SERGIO SILVEIRA LIMA: _____

WHELINGTON DE MOURA: _____

ADONIAS IZIDORIO SOARES: _____

ÂNGELO ANTONIO PERES _____

EDALVO RIBEIRO DE LIMA: _____

EDSON BORGES DOS SANTOS: _____

JAIME MONTEIRO DE SOUZA: _____

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA: _____

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

SANDRA BARBOZA PICOLO: _____

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA: _____